



# REDE VIDA NO TRÂNSITO PARANÁ

## 1. Apresentação

Nós, da **Rede Vida no Trânsito Paraná**, doravante denominados **Rede PVT Paraná**, temos como objetivo zerar o número de mortes e vítimas graves relacionadas ao trânsito. Nos unimos em uma rede de Vidas no Trânsito - PVTs municipais e instituições vinculados ao Rede PVT Paraná, pois reconhecemos que, isoladas, nossos municípios e instituições, sejam elas do governo, empresariais ou da sociedade civil, terão maior dificuldade na consecução deste objetivo.

Como precisamos trabalhar juntos para produzir paz no trânsito, desejamos que a Rede constitua-se um lugar agradável àqueles que estão chegando e aos que nela já atuam regularmente, e trabalharemos para promover um ambiente onde todos se sintam confortáveis e acolhidos.

Este documento compila os princípios que conduzem a Rede PVT Paraná e o Código de Conduta daqueles que nela atuam, facilitando a cooperação efetiva entre todos os seus atores em uma atmosfera positiva e inspiradora. Além disso, explica como a Rede se organiza para buscar os resultados pactuados.

## **2. Rede Vida no Trânsito Paraná**

### **2.1 Quem somos**

A nossa Rede reúne PVTs municipais, instituições governamentais municipais, estaduais e da união, além de instituições sociais e empresariais, sendo aberta à participação de todos aqueles, indivíduos ou instituições, que compactuam de nossos princípios e desejem trazer paz ao trânsito.

### **2.2 Identidade organizacional**

#### *2.1.1 Missão*

Nossa Missão é "Fazer do Trânsito um ambiente de educação, respeito e paz."

#### *2.1.2 Visão*

Nossa Visão de Futuro é "Fazer do Paraná, até **2030**, Estado referência em educação, respeito, gentileza e paz no trânsito, reduzindo o número de mortes e feridos graves."

#### *2.2.3 Integrantes da Rede Vida no Trânsito*

São membros efetivos da Rede PVT Paraná os PVTs municipais e as instituições, que assumam o compromisso de cumprir e respeitar a Carta de Princípios e o Código de Conduta da Rede Vida no Trânsito.

## **3. Como participar**

É nossa função, enquanto membros da Rede PVT Paraná, estimular a adesão de parceiros que possam auxiliar na construção da Paz no Trânsito.

Para participar da Rede PVT Paraná, deve-se estar de acordo com sua Carta de Princípios (Anexo I) e com seu Código de Conduta (Anexo II).

Para tornarem-se membros efetivos da Rede PVT Paraná, os PVTs e instituições devem formalizar seu desejo por meio da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III) por seu Coordenador ou Gestor. Este indicará um membro titular e quantos suplentes desejar para representar o PVT e a instituição nas atividades da Rede.

Este Termo deverá ser enviado à Coordenação/Secretaria Executiva da Rede PVT Paraná, sendo submetido à avaliação dos membros da Rede em Reunião Ordinária subsequente.

Os membros devem avaliar possíveis conflitos de interesse, podendo solicitar maiores informações.

A aprovação, se for o caso, deverá ocorrer, de preferência, por consenso ou, se este não for possível, por maioria simples.

### **3.1 Desligamento da Rede**

O desligamento do PVTs municipais/instituições da Rede PVT Paraná, dar-se-á por dois motivos: solicitação do próprio PVT Municipal/instituição ou por exclusão.

A exclusão poderá ocorrer em caso de descumprimento grave à Carta de Princípios ou ao Código de Conduta. As denúncias sobre o descumprimento poderão ser feitas por qualquer membro da Rede e serão avaliadas e julgadas por Grupo de Trabalho designado pelos demais membros, ou seja, excluindo denunciado e denunciante.

Caso se constate a procedência da denúncia, a Rede PVT Paraná definirá pela troca do representante da instituição ou exclusão da instituição.

## **4. Parceiros da Rede Vida no Trânsito**

A Rede PVT Paraná buscará formar parcerias com outros PVTs Municipais/instituições que não estejam nela incluída, em busca de objetivos comuns de forma alinhada à sua Carta de Princípios.

Além disso, buscará financiamento público e investidores sociais, que não tenham conflitos de interesse, para promover sua sustentação financeira e a realização de atividades diversas.

Outras parcerias poderão ser firmadas para o intercâmbio de conhecimentos técnicos e acadêmicos, além da divulgação das atividades dos integrantes da Rede PVT Paraná.

Toda parceria da Rede PVT Paraná deverá ser aprovada, de preferência, por consenso ou, se este não for possível, por maioria simples, em Reunião da Rede ou durante Fórum/Seminário anual.

## **5. Difusão das tecnologias utilizadas ou desenvolvidas pela Rede PVT Paraná**

Nós, da Rede PVT Paraná desejamos que o trânsito seja pacífico. Acreditamos que se atuarmos em parceria com atores que tenham o mesmo objetivo, poderemos alcançar este intento. Desta forma, atribuiremos licenças que permitam a livre reprodução de todos os nossos documentos, metodologias e materiais produzidos, garantindo que elas possam ser

disseminadas e utilizadas por todos que desejem trabalhar com a construção da Paz no Trânsito.

## **6. Dinâmica da Rede Vida no Trânsito**

A Rede PVT Paraná tem como seu principal espaço formal de discussão e deliberação, as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, e ainda os Fóruns/Seminários anuais. Por meio destas realizamos nosso planejamento, utilizando informações produzidas por cada PVT Municipal com dados sobre mortes e vítimas graves do trânsito, alimentando a Rede com informações consistentes que embasem sua tomada de decisão.

Dos objetivos priorizados no planejamento, poderão ser formados Grupos de Trabalho - GTs - temporários para a implementação de programas e/ou ações específicas para o alcance dos objetivos priorizados pela Rede. Estes GTs podem ser formados ainda para o cumprimento de atividades pontuais definidas nas Reuniões e compostos por quaisquer membros ativos da Rede.

As Reuniões Ordinárias ocorrem **trimestralmente**. Já as reuniões dos GTs ocorrem conforme calendário próprio, adequado às suas necessidades.

Na última reunião anual deverá ser realizada a Avaliação das Atividades com base nos indicadores construídos a partir da metodologia do PVT, que devem promover a melhoria continuada do processo de trabalho e das relações na Rede PVT Paraná.

Toda esta estrutura receberá suporte da Coordenação/Secretaria Executiva. A Rede tem como princípio a horizontalidade do poder, por isso ela deve ser mantida sem um coordenador formal. Assim, a atuação da Coordenação/Secretaria Executiva dar-se-á no apoio à Rede, não em sua coordenação.

Apesar da existência de espaços formais de deliberação, os membros e parceiros da Rede PVT Paraná, dentro dos princípios e condutas aqui definidos, devem aproveitar toda e qualquer oportunidade para dialogar e construir a viabilidade para a paz no trânsito.

## **6. Estruturas de Apoio e Operação da Rede**

### *6.1 Coordenação/Secretaria Executiva*

#### **6.1.1 Objetivo da Coordenação/Secretaria Executiva**

Fomentar o desenvolvimento da Rede PVT Paraná por meio do suporte técnico e de ações de comunicação, utilizando membros da Rede ou através de parcerias com Universidades, que visem ao crescimento sustentado da Rede, ao aperfeiçoamento de sua governança e a melhoria de seus resultados.

### 6.1.2 Formação da Coordenação/Secretaria Executiva

A Coordenação/Secretaria Executiva será exercida por um PVT Municipal membro da Rede, com um segundo PVT como Suplente, eleita preferencialmente na Reunião Ordinária de março ou no Fórum/Seminário anual, para mandato de um ano, podendo ser reeleita, excepcionalmente, por mais um ano consecutivo, salvo quando de condução conflitante com princípios e condutas da Rede. Neste caso, a Rede, poderá realizar, a qualquer tempo, a substituição da Coordenação/Secretaria.

A Coordenação/Secretaria Executiva, deverá, sempre que possível, ser rotativa, de forma que todos os PVTs Municipais possam assumir a Coordenação da Rede.

### 6.1.3 Atribuições da Coordenação/Secretaria Executiva

É de responsabilidade da Coordenação/Secretaria Executiva:

1. Propor metodologia de planejamento estratégico e auxiliar a aplicação pelos integrantes da Rede Vida no Trânsito, ajustando-a quando necessário;
2. Propor modelo de gestão e estrutura de governança para a Rede Vida no Trânsito, ajustando-os quando necessário;
3. Propor metodologia de empoderamento dos atores na rede e auxiliar em sua aplicação pelos integrantes da Rede Vida no Trânsito, ajustando-a quando necessário;
4. Desenvolver metodologia e apoiar as ações de monitoramento, avaliação e divulgação dos resultados obtidos pela Rede Vida no Trânsito;
5. Organizar convocações e pautas das reuniões;
6. Elaborar e organizar as atas das reuniões;
7. Organizar os Fóruns/Seminários e as Reuniões Anuais de Avaliação; e
8. Compilar as informações advindas dos Grupos de Trabalho e da Rede em um relatório anual.

## 6.2 Grupos de Trabalho - GTs

### 6.2.1 Objetivo dos GTs

Desenvolver Programas, Projetos e Atividades necessárias à concretização de um objetivo definido pelo planejamento da Rede PVT Paraná.

## 6.2.2 Formação dos GTs

Os GTs serão formados e extintos por deliberação em Reunião da Rede Vida no Trânsito. Os participantes da Rede podem se voluntariar para participarem de GTs de acordo com a afinidade com o tema, sendo a participação aberta a quem quiser colaborar, porém, em caso de deliberação, apenas membros da Rede possuem direito a voto.

## 6.2.3 Atribuições dos GTs

É de responsabilidade dos GTs:

1. Desenvolver e implementar metodologias de Gestão Colaborativa de Programas, para atingir um objetivo definido no planejamento da Rede;
2. Monitorar e Avaliar os resultados de seus esforços;
3. Preparar relatório de andamento das atividades e apresentar os resultados à Rede PVT Paraná;
4. Seguir as orientações e deliberações das reuniões da Rede PVT Paraná;
5. Organizar convocações e pautas das reuniões de trabalho;
6. Cooperarem entre si, para o desenvolvimento geral da Rede, evitando duplicação de esforços e potencializando suas capacidades.

## 6.3 Espaços de Diálogos e Deliberação da Rede Reunião Ordinária

### 6.3.1 O que é?

As Reuniões Ordinárias são reuniões deliberativas e periódicas da Rede PVT Paraná.

### 6.3.2 Objetivo

#### 6.3.2.1 Planejamento estratégico;

1. Monitoramento e avaliação da execução do planejamento estratégico;
2. Discussão das informações produzidas pelo(s) GT(s);
3. Formação e dissolução de GTs, com escolha de seus coordenadores;
4. Monitoramento e avaliação do trabalho dos GTs;
6. Aprovação de novos membros ou parcerias; e
7. Outras deliberações que se fizerem necessárias.

#### 6.3.2.2 Como?

As reuniões normalmente ocorrerão por videoconferência, iniciando no horário previamente marcado, com ao menos metade dos membros, ou com 15

minutos de tolerância, com qualquer quórum, e devem finalizar no máximo 2 horas após seu início.

As reuniões são deliberativas, tendo cada membro da Rede PVT Paraná (instituição) presente direito a 1 (um) voto. Deve votar, preferencialmente, o representante titular de cada instituição.

Deve-se buscar o consenso em toda deliberação. Se o mesmo não for possível, a decisão será tomada maioria absoluta dos votos dos membros da Rede PVT Paraná presentes à reunião.

Os colaboradores têm direito à voz, mas não ao voto.

#### 6.3.2.3 Quando?

As reuniões ordinárias serão trimestrais, tendo seu cronograma anual definido na primeira reunião de cada ano.

#### 6.3.2.4 Onde?

As reuniões serão preferencialmente por videoconferência nas telessalas disponibilizadas pelas instituições participantes.

#### 6.3.2.5 Reunião Extraordinária

As Reuniões Extraordinárias são reuniões deliberativas, convocadas extraordinariamente pela Coordenação/Secretaria Executiva e seguem o mesmo rito da Reunião Ordinária.

#### 6.3.2.6 Reuniões Anuais de Avaliação

São reuniões de fechamento do trabalho anual da Rede PVT Paraná, com objetivo de realizar avaliação das atividades anuais, conforme estabelecido na Estratégia de Proatividade e Parceria.

#### 6.3.2.7 Fóruns/Seminários anuais

Os Fóruns/Seminários serão realizados anualmente com a participação de todos os PVTs Municipais e Instituições participantes da Rede PVT Paraná, com objetivo de troca de experiências e melhora contínua da metodologia do PVT, onde poderão ser convidados especialistas da área que compartilharão seus conhecimentos com o objetivo de fazer do Trânsito um ambiente de educação, respeito e paz .

## **Referências utilizadas neste documento**

- 1) Rede Vida no Trânsito Florianópolis.2011
- 2) Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis. Protocolo de Governança. 2012
- 3) Rede pela Transparência e Participação Social. Carta de Princípios. 2013
- 4) Comunidade Ubuntu do Brasil. Código de Conduta da Comunidade Ubuntu. 2010
- 5) Votorantim. Código de Conduta. 2012
- 6) MIGUELETTO, D. C. R. Organizações em Rede. 2001. (Master). Escola Brasileira de Administração Pública, FGV, Rio de Janeiro.





## **ANEXO I - Carta de Princípios da Rede Vida no Trânsito**

A Rede PVT Paraná é uma rede de Vidas no Trânsito municipais/instituições públicas, empresariais e da sociedade civil, que tem como objetivo reduzir o número de mortes e vítimas graves relacionadas ao trânsito.

Suas instituições respeitam os princípios que compõem essa Carta e o seu Código de Condutas, e as que desejarem se unir a ela também se comprometem em fazê-lo.

1. A Rede PVT Paraná tem como Missão "Fazer do Trânsito um ambiente de educação, respeito e paz" e como Visão de Futuro "Fazer do Paraná, até 2030, Estado referência em educação, respeito, gentileza e paz no trânsito, reduzindo o número de mortes e feridos graves".
2. Os PVTs/instituições integrantes da Rede PVT Paraná são autônomas e realizam suas atividades de forma independente, utilizando a Rede para troca de informações, realização de programas, projetos e ações em colaboração, respeitando esta Carta de Princípios e o Código de Conduta dos quais são signatários.
3. Os PVTs/instituições que compõem a Rede PVT Paraná reconhecem que, sozinhas, terão maior dificuldade na consecução de sua missão. Assim, assumem que, apesar da autonomia, são interdependentes para gerar Paz no Trânsito e que devem priorizar o trabalho de forma colaborativa.
4. A Rede PVT Paraná respeitará e valorizará a diversidade dos seus integrantes, considerando suas possibilidades, peculiaridades e limites. Para tanto a democracia interna, o respeito às diferenças de opinião e o convívio com base no respeito e na ética são valores fundamentais a serem preservados.
5. A Rede PVT Paraná prima pela horizontalidade nas relações entre os PVTs/instituições que a compõem, assim, possuirá uma coordenação/secretaria executiva como porta-voz, para instituir, compartilhar e operacionalizar ações. As decisões serão tomadas em reunião, sempre que possível, em consenso, e quando isso não ocorrer, de maneira democrática;
6. A participação na Rede PVT Paraná se dá de forma sempre voluntária, sem a necessidade de nenhuma contribuição financeira por parte de seus integrantes.
7. Apesar de ser uma rede de PVTs/instituições, a Rede PVT Paraná tem a função de trabalhar, também, o empoderamento dos indivíduos e da comunidade, para que estes possam auxiliar na promoção da Paz no Trânsito.
8. A Rede PVT Paraná se caracteriza por ser um espaço apartidário e não confessional.

9. O documento, Princípios, Conduta e Organização é um documento norteador que busca facilitar a dinâmica de trabalho e os fluxos de relacionamentos entre os integrantes da Rede PVT Paraná, aprovado pela maioria dos seus membros.
10. Os integrantes da Rede PVT Paraná se comprometem a mobilizarem esforços para a construção e efetivação de agendas comuns em âmbito regional, nacional e/ou continental.
11. Os integrantes da Rede PVT Paraná que quiserem, poderão se unir, de forma absolutamente espontânea e voluntária, para realizar ações e parcerias comuns;
12. A Rede PVT Paraná e seus integrantes procurarão estimular a criação de iniciativas semelhantes em outras cidades e estados brasileiros;
13. As metodologias, textos e documentos elaborados pela Rede PVT Paraná são de livre adaptação e divulgação, devendo-se, apenas manter a licença a eles atribuídas e citar a fonte.
14. Os casos omissos neste documento serão definidos em Reunião da Rede.

Esta carta de princípios foi aprovada em Reunião Ordinária e adotada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## **ANEXO II - Código de Conduta da Rede PVT Paraná**

Este Código de Conduta cobre o seu comportamento enquanto representante de um PVT municipal/instituição e o comportamento da mesma, enquanto membro da Rede PVT Paraná. Um Grupo de Trabalho formado em Reunião arbitraré em qualquer discussão sobre a conduta de um membro da Rede PVT Paraná.

**CONSIDERE.** O trabalho de seu PVT/instituição é fundamental para que outros atinjam os seus objetivos, assim como o trabalho de outros PVTs/instituições é fundamental para que a sua atinja o seu objetivo. Além disso, os PVTs/instituições não possuem hierarquia na Rede. Desta forma, esperamos que você leve em consideração essa interdependência quando for decidir algo. O caminho mais curto para o objetivo é a cooperação.

**RESPEITE.** A Rede PVT Paraná e seus membros tratam uns aos outros com respeito. Todos podem fazer uma contribuição valiosa à Paz no Trânsito. Nós podemos não concordar sempre, mas discordância não é desculpa para mau comportamento e maus modos. Podemos todos experienciar alguma frustração às vezes, mas não podemos permitir que essa frustração se torne um ataque pessoal, ou mesmo ser motivo para boicotar ou inviabilizar alguma ação de um parceiro da Rede. É importante lembrar que em uma Rede onde os atores se sintam desconfortáveis ou ameaçados não é uma Rede produtiva.

**COLABORE.** A Rede é símbolo do trabalho colaborativo. A colaboração reduz a redundância do trabalho desenvolvido por nossos PVTs/instituições e aperfeiçoa a qualidade dos programas, projetos e ações desenvolvidas. Você deve ter como objetivo gerar colaboração entre o trabalho desenvolvido por seu VT/instituição e o trabalho desenvolvido por outros PVTs/instituições. Seu trabalho deve ser feito de forma transparente, devolvendo à Rede os seus resultados.

**QUANDO DISCORDAR, CONSULTE os OUTROS.** Divergências, tanto políticas quanto técnicas, acontecem em todos os espaços de trabalho e a Rede PVT Paraná não é uma exceção. O ponto principal não é evitar divergências ou diferentes pontos de vista, mas resolvê-los construtivamente. Você deve se voltar à Rede e ao seu processo para buscar conselho e resolver divergências.

**QUANDO ESTIVER INCERTO, PEÇA AJUDA.** Ninguém sabe tudo e não se espera que ninguém seja perfeito na Rede PVT Paraná. Pedir ajuda evita muitos problemas pelo caminho, então perguntas são encorajadas. Aqueles que são questionados devem ser compreensivos e atenciosos.

**DESLIGUE-SE COM CONSIDERAÇÃO.** Quando você deixar ou se desengajar de um programa, projeto, ação ou da própria Rede, integralmente ou em parte, nós pedimos que você o faça de maneira a minimizar descontinuidades dos trabalhos. Isto significa que você deve avisar as pessoas apropriadas que você

está saindo e realizar as etapas apropriadas para garantir que os outros possam continuar.

**DIVULGUE A REDE.** A divulgação do trabalho e das parcerias é fundamental para o fortalecimento da Rede. Por isso, ao assinar o Termo de Compromisso, você, como representante de sua instituição, autoriza a rede a utilizar o nome e a logo de sua instituição, como membro da Rede PVT Paraná. Caso, sua instituição não deseje que seu nome seja vinculado a algum documento ou metodologia produzida, você deve formalizar o pedido. Em contrapartida, em reuniões e eventos abertos, nos quais haja a participação de outros PVTs/instituições e indivíduos, os membros poderão qualificar-se, sempre que possível, como integrantes da Rede. Podem, ainda, falar em nome da Rede em entrevistas e eventos públicos, desde que seja para abordar assuntos já debatidos e consensuados em Reunião. Posicionamentos polêmicos e controversos dentro do coletivo e na sociedade devem ser assumidos de forma individual pelo PVT/instituição. É vedado aos integrantes da Rede utilizar o nome Rede PVT Paraná para quaisquer outros objetivos que entrem em conflito com os a Carta de Princípios, incluindo-se a vedação ao apoio de candidaturas e a propagandas eleitorais.

Os casos omissos neste documento serão definidos em Reunião.

Este código de condutas foi aprovado em Reunião Ampliada Ordinária e adotada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### **ANEXO III - Termo de Compromisso com a Rede PVT Paraná**

(Anexar cópia do Termo de Adesão do Município ao PVT assinado pelo Prefeito Municipal)

DECLARO ter lido e compreendido a Carta de Princípios e o Código de Conduta da Rede PVT Paraná e assumo o compromisso de fazer cumpri-los e respeitá-los em todas as atividades na Rede desenvolvidas pelo PVT Municipal de MUNICÍPIO, zelando por sua aplicação.

- Nome Completo do Representante Titular da instituição, RG e CPF
- Representante Suplente, RG e CPF

MUNICÍPIO, data, ano,

**Assinatura**  
NOME COMPLETO,  
Representante do PVT do MUNICÍPIO.